



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO N°. 049/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021

Aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2021, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA**, com sede na Rua José dos Santos, 275 – Centro em Viçosa-MG, CNPJ: 10.331.797.0001-63, adiante designado **FUTURO/PROMITENTE COMPRADOR**, representado neste ato por seu presidente, Sr. Wagner Mol Guimarães, doravante simplesmente denominado CISAB e a(s) empresa(s) relacionadas abaixo, representada pelo preposto/sócio administrador, doravante denominada(s) **FUTURA/PROMITENTE FORNECEDORA**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em decorrência do Pregão Presencial 009/2021, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e suas alterações, Decreto Federal 7892/13, Decreto Federal 9488/18, Decreto Estadual nº 24.649/03, Decretos Municipais nºs 3893/2004, 3906/2005 e 4002/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, Lei complementar nº 123/06 e a Lei Complementar nº 147/14 e demais exigências deste edital, bem como todas as demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
Controle Analítico Análises Técnicas Ltda	05.431.967/0001-41	Jose Aristides Filho	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente procedimento licitatório limita-se ao Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de expectativa de **contratação de empresa especializada para realização de análises em amostras de água**, de acordo com as especificações e condições especificadas no anexo I do Edital de Pregão nº 009/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência do órgão gestor do Registro de Preços e Futura Fornecedora.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o CISAB não será obrigado a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços estão especificados no Anexo I desta ata.

Em cada prestação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 009/2021.

Em cada prestação, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº 009/2021, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

O CISAB Zona da Mata poderá solicitar adesão de outros participantes a esta ata, ficando a cargo da(s) detentora(s) o aceite ou a recusa, conforme item 10.3 do edital de Pregão nº 009/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Local de entrega do material de coleta e retirada das amostras: Estações de Tratamento de Água das prefeituras e autarquias consorciadas ao CISAB Zona da Mata requisitantes no processo de Pregão Presencial 009/2021.

As condições de execução, local e prazo devem observar e obedecer os dispostos no Edital e Termo de Referência do Pregão Presencial 009/2021.



CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento pela execução dos serviços será efetuado em até **30 (trinta) dias, mediante conferência e apresentação da Nota Fiscal**, demonstrando a quantidade total do serviço fornecido até aquela data, com os respectivos preços unitário e total.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos serviços/resultados só estará caracterizada se acompanhada da ordem de Fornecimento.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

Os serviços deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, mencionadas no art. 393 do Código Civil, a empresa signatária responderá, com suporte no princípio da culpa objetiva, pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CISAB, ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivos ou omissivos da empresa signatária ou de seus prepostos.

Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no parágrafo anterior, o CISAB ao seu alvedrio, o declarará e fixará o seu valor, podendo abatê-lo dos vencimentos mensais devidos à empresa signatária, ou, se inviável a compensação, prover a execução judicial, independentemente da participação da empresa signatária na apuração do prejuízo, através da expedição de letra de câmbio de valor equivalente ao dano, com força de título executivo extrajudicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

Fica facultado ao CISAB, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global contrato. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 05 (cinco) dias de atraso.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

A prestação de serviços poderá ser rescindido, quer pela inexecução das obrigações pactuadas, quer pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexigível, ou desde que ocorra qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, à qual as partes expressamente se submetem, podendo a rescisão ser determinada:

- a) Mediante a denúncia da parte interessada, com antecedência de 30 (trinta) dias da data para a extinção da vigência desta ata.
- b) Por ato unilateral e escrito do CISAB nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do supra citado artigo, quando nenhuma indenização será devida à empresa signatária.
- c) Judicial, nos termos da Lei.

CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

Com base no Decreto 7892/13, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



CLÁUSULA DEZ – DO CANCELAMENTO

O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita formalmente, pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

Pelas detentoras, quando:

a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta ata, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA ONZE – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A prestação dos serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços será supervisionado pelo requisitante consoante o disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DOZE – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS REQUISIÇÕES DE FORNECIMENTO

Para as prestações de serviços da presente Ata de Registro de Preços, cada Autarquia comunicará por escrito à empresa fornecedora, o nome e a identidade dos seus servidores credenciados a assinar requisições, e será responsável por todo e qualquer fornecimento pelos mesmos solicitados.

CLÁUSULA TREZE - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos nas dotações orçamentárias de cada Autarquia para o **exercício de 2021**.

CLÁUSULA QUATORZE – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR OUTROS ÓRGÃOS

Em cumprimento ao § 4º do art. 22 do Decreto 7892/13 e ao art. 1º do Decreto 9488/18, que regram que o instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, fica estabelecido que:



- a) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e do fornecedor.
- b) A manifestação do órgão gerenciador fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços.
- c) As adesões não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- d) Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- e) Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- f) As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- g) Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- h) Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Viçosa - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja para a solução de qualquer pendência atinente a este contrato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa - MG, __ de _____ de 2021.

Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata –
Cisab

DETENTORA

TESTEMUNHAS: _____
Nome e CPF

Nome e CPF



ANEXO I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2021

ITEM	PADRÃO DE CIANOTOXINAS	Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA EXECUTORA
1	Cilindrospermopsinas	Amostra	116	R\$ 138,44	R\$ 16.059,04	CONTROLE ANALÍTICO
2	Microcistinas	Amostra	116	R\$ 57,01	R\$ 6.613,16	CONTROLE ANALÍTICO
3	Saxitoxinas	Amostra	116	R\$ 73,29	R\$ 8.501,64	CONTROLE ANALÍTICO
PADRÃO BACTERIOLÓGICO		Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA EXECUTORA
4	Coliformes totais	Amostra	783	R\$ 8,14	R\$ 6.373,62	CONTROLE ANALÍTICO
5	E. coli	Amostra	591	R\$ 8,14	R\$ 4.810,74	CONTROLE ANALÍTICO
6	Esporos de bactérias aeróbias	Amostra	267	R\$ 61,08	R\$ 16.308,36	CONTROLE ANALÍTICO
PADRÃO DE POTABILIDADE PARA SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE						
PADRÃO DE POTABILIDADE PARA SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS		Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA EXECUTORA
7	Antimônio	Amostra	236	R\$ 4,07	R\$ 960,52	CONTROLE ANALÍTICO
8	Arsênio	Amostra	236	R\$ 4,07	R\$ 960,52	CONTROLE ANALÍTICO
9	Bário	Amostra	236	R\$ 4,07	R\$ 960,52	CONTROLE ANALÍTICO
10	Cádmio	Amostra	236	R\$ 4,07	R\$ 960,52	CONTROLE ANALÍTICO
11	Chumbo	Amostra	236	R\$ 4,07	R\$ 960,52	CONTROLE ANALÍTICO
12	Cobre	Amostra	236	R\$ 4,07	R\$ 960,52	CONTROLE ANALÍTICO
13	Cromo	Amostra	236	R\$ 4,07	R\$ 960,52	CONTROLE ANALÍTICO
14	Fluoreto	Amostra	114	R\$ 10,18	R\$ 1.160,52	CONTROLE ANALÍTICO
15	pH	Amostra	126	R\$ 2,04	R\$ 257,04	CONTROLE ANALÍTICO
16	Mercúrio Total	Amostra	236	R\$ 18,32	R\$ 4.323,52	CONTROLE ANALÍTICO
17	Níquel	Amostra	236	R\$ 4,07	R\$ 960,52	CONTROLE ANALÍTICO
18	Nitrato (como N)	Amostra	236	R\$ 8,14	R\$ 1.921,04	CONTROLE ANALÍTICO
19	Nitrito (como N)	Amostra	236	R\$ 8,14	R\$ 1.921,04	CONTROLE ANALÍTICO
20	Selênio	Amostra	236	R\$ 4,07	R\$ 960,52	CONTROLE ANALÍTICO
21	Urânio	Amostra	236	R\$ 4,07	R\$ 960,52	CONTROLE ANALÍTICO
PADRÃO DE POTABILIDADE PARA SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS		Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA EXECUTORA
22	1,2 Dicloroetano	Amostra	234	R\$ 6,11	R\$ 1.429,74	CONTROLE ANALÍTICO
23	Acrilamida	Amostra	258	R\$ 40,72	R\$ 10.505,76	CONTROLE ANALÍTICO
24	Benzeno	Amostra	234	R\$ 6,11	R\$ 1.429,74	CONTROLE ANALÍTICO
25	Benzo[a]pireno	Amostra	234	R\$ 2,85	R\$ 666,90	CONTROLE ANALÍTICO
26	Cloreto de Vinila	Amostra	363	R\$ 40,72	R\$ 14.781,36	CONTROLE ANALÍTICO
27	Di(2-etilhexil)ftalato	Amostra	234	R\$ 2,85	R\$ 666,90	CONTROLE ANALÍTICO
28	Diclorometano	Amostra	234	R\$ 6,11	R\$ 1.429,74	CONTROLE ANALÍTICO
29	Dioxano	Amostra	234	R\$ 6,11	R\$ 1.429,74	CONTROLE ANALÍTICO
30	Epicloridrina	Amostra	268	R\$ 203,59	R\$ 54.562,12	CONTROLE ANALÍTICO
31	Etilbenzeno	Amostra	236	R\$ 6,11	R\$ 1.441,96	CONTROLE ANALÍTICO
32	Pentaclorofenol	Amostra	236	R\$ 2,85	R\$ 672,60	CONTROLE ANALÍTICO
33	Tetracloroeto de Carbono	Amostra	236	R\$ 6,11	R\$ 1.441,96	CONTROLE ANALÍTICO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63 - www.cisab.com.br

Rua José dos Santos, 275 – Centro
36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2021

PREGÃO N°009/2021

34	Tetracloroeteno	Amostra	236	R\$ 6,12	R\$ 1.444,32	CONTROLE ANALÍTICO
35	Tolueno	Amostra	236	R\$ 6,11	R\$ 1.441,96	CONTROLE ANALÍTICO
36	Tricloroeteno	Amostra	236	R\$ 6,11	R\$ 1.441,96	CONTROLE ANALÍTICO
37	Xilenos	Amostra	236	R\$ 6,11	R\$ 1.441,96	CONTROLE ANALÍTICO
PADRÃO DE POTABILIDADE PARA AGROTÓXICOS E META-BÓLITOS		Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA EXECUTORA
38	2,4 D	Amostra	236	R\$ 28,50	R\$ 6.726,00	CONTROLE ANALÍTICO
39	Alacloro	Amostra	236	R\$ 2,85	R\$ 672,60	CONTROLE ANALÍTICO
40	Aldicarbe+Aldicarbessulfona+Aldicarbessulfóxido	Amostra	236	R\$ 40,72	R\$ 9.609,92	CONTROLE ANALÍTICO
41	Aldrin + Dieldrin	Amostra	236	R\$ 2,85	R\$ 672,60	CONTROLE ANALÍTICO
42	Ametrina	Amostra	236	R\$ 2,85	R\$ 672,60	CONTROLE ANALÍTICO
43	Atrazina +S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina - Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminoclorotriazina - Dact)	Amostra	236	R\$ 2,85	R\$ 672,60	CONTROLE ANALÍTICO
44	Carbendazim	Amostra	236	R\$ 40,72	R\$ 9.609,92	CONTROLE ANALÍTICO
45	Carbofurano	Amostra	236	R\$ 40,72	R\$ 9.609,92	CONTROLE ANALÍTICO
46	Ciproconazol	Amostra	236	R\$ 26,47	R\$ 6.246,92	CONTROLE ANALÍTICO
47	Clordano	Amostra	236	R\$ 2,85	R\$ 672,60	CONTROLE ANALÍTICO
48	Clorotalonil	Amostra	236	R\$ 2,85	R\$ 672,60	CONTROLE ANALÍTICO
49	Clorpirifós + clorpirifós-oxon	Amostra	236	R\$ 2,85	R\$ 672,60	CONTROLE ANALÍTICO
50	DDT+DDD+DDE	Amostra	236	R\$ 2,85	R\$ 672,60	CONTROLE ANALÍTICO
51	Difenoconazol	Amostra	236	R\$ 2,85	R\$ 672,60	CONTROLE ANALÍTICO
52	Dimetoato+ometoato	Amostra	236	R\$ 2,85	R\$ 672,60	CONTROLE ANALÍTICO
53	Diuron	Amostra	236	R\$ 2,85	R\$ 672,60	CONTROLE ANALÍTICO
54	Epoxiconazol	Amostra	236	R\$ 26,47	R\$ 6.246,92	CONTROLE ANALÍTICO
55	Fipronil	Amostra	236	R\$ 26,47	R\$ 6.246,92	CONTROLE ANALÍTICO
56	Flutriafol	Amostra	236	R\$ 2,85	R\$ 672,60	CONTROLE ANALÍTICO
57	Glifosato+AMPA	Amostra	236	R\$ 81,44	R\$ 19.219,84	CONTROLE ANALÍTICO
58	Hidroxi-Atrazina	Amostra	236	R\$ 2,85	R\$ 672,60	CONTROLE ANALÍTICO
59	Lindano (gama HCH)	Amostra	236	R\$ 2,85	R\$ 672,60	CONTROLE ANALÍTICO
60	Malationa	Amostra	236	R\$ 2,85	R\$ 672,60	CONTROLE ANALÍTICO
61	Mancozebe+ETU	Amostra	236	R\$ 26,47	R\$ 6.246,92	CONTROLE ANALÍTICO
62	Metamidofós+Acefato	Amostra	236	R\$ 2,85	R\$ 672,60	CONTROLE ANALÍTICO
63	Metolaclo	Amostra	236	R\$ 2,85	R\$ 672,60	CONTROLE ANALÍTICO
64	Metribuzim	Amostra	236	R\$ 2,85	R\$ 672,60	CONTROLE ANALÍTICO
65	Molinato	Amostra	236	R\$ 2,85	R\$ 672,60	CONTROLE ANALÍTICO
66	Paraquate	Amostra	236	R\$ 26,47	R\$ 6.246,92	CONTROLE ANALÍTICO
67	Picloram	Amostra	236	R\$ 28,50	R\$ 6.726,00	CONTROLE ANALÍTICO
68	Profenofós	Amostra	236	R\$ 2,85	R\$ 672,60	CONTROLE ANALÍTICO
69	Propargito	Amostra	236	R\$ 2,85	R\$ 672,60	CONTROLE ANALÍTICO
70	Protioconazol +ProtioconazolDestio	Amostra	236	R\$ 26,47	R\$ 6.246,92	CONTROLE ANALÍTICO
71	Simazina	Amostra	236	R\$ 2,85	R\$ 672,60	CONTROLE ANALÍTICO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63 - www.cisab.com.br

Rua José dos Santos, 275 – Centro
36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2021
PREGÃO N°009/2021

72	Tebuconazol	Amostra	236	R\$ 2,85	R\$ 672,60	CONTROLE ANALÍTICO
73	Terbufós	Amostra	236	R\$ 2,85	R\$ 672,60	CONTROLE ANALÍTICO
74	Tiametoxam	Amostra	236	R\$ 26,47	R\$ 6.246,92	CONTROLE ANALÍTICO
75	Tiodicarbe	Amostra	236	R\$ 26,47	R\$ 6.246,92	CONTROLE ANALÍTICO
76	Tiram	Amostra	236	R\$ 2,85	R\$ 672,60	CONTROLE ANALÍTICO
77	Trifluralina	Amostra	236	R\$ 2,85	R\$ 672,60	CONTROLE ANALÍTICO
PADRÃO DE POTABILIDADE PARA SUBPRODUTOS DA DE-SINFECÇÃO		Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL	EMPRESA EXECUTORA
78	2,4,6 Triclorofenol	Amostra	189	R\$ 28,50	R\$ 5.386,50	CONTROLE ANALÍTICO
79	2,4-diclorofenol	Amostra	189	R\$ 28,50	R\$ 5.386,50	CONTROLE ANALÍTICO
80	Ácidos haloacéticos total	Amostra	189	R\$ 57,01	R\$ 10.774,89	CONTROLE ANALÍTICO
81	Bromato	Amostra	189	R\$ 8,14	R\$ 1.538,46	CONTROLE ANALÍTICO
82	Cloraminas Total	Amostra	189	R\$ 14,25	R\$ 2.693,25	CONTROLE ANALÍTICO
83	Clorato	Amostra	189	R\$ 8,14	R\$ 1.538,46	CONTROLE ANALÍTICO
84	Clorito	Amostra	189	R\$ 8,14	R\$ 1.538,46	CONTROLE ANALÍTICO
85	Cloro residual livre	Amostra	253	R\$ 4,07	R\$ 1.029,71	CONTROLE ANALÍTICO
86	N-nitrosodimetilamina	Amostra	265	R\$ 57,01	R\$ 15.107,65	CONTROLE ANALÍTICO
87	Trihalometanos Total	Amostra	235	R\$ 38,68	R\$ 9.089,80	CONTROLE ANALÍTICO
PADRÃO ORGANOLÉPTICO DE POTABILIDADE		Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL	EMPRESA EXECUTORA
88	Alumínio	Amostra	240	R\$ 5,29	R\$ 1.269,60	CONTROLE ANALÍTICO
89	Amônia (como N)	Amostra	240	R\$ 14,25	R\$ 3.420,00	CONTROLE ANALÍTICO
90	Cloreto	Amostra	240	R\$ 10,18	R\$ 2.443,20	CONTROLE ANALÍTICO
91	Cor Aparente	Amostra	272	R\$ 2,04	R\$ 554,88	CONTROLE ANALÍTICO
92	1,2 diclorobenzeno	Amostra	240	R\$ 20,36	R\$ 4.886,40	CONTROLE ANALÍTICO
93	1,4 diclorobenzeno	Amostra	240	R\$ 57,01	R\$ 13.682,40	CONTROLE ANALÍTICO
94	Dureza total	Amostra	240	R\$ 5,29	R\$ 1.269,60	CONTROLE ANALÍTICO
95	Ferro	Amostra	240	R\$ 5,29	R\$ 1.269,60	CONTROLE ANALÍTICO
96	Gosto e odor	Amostra	181	R\$ 6,11	R\$ 1.105,91	CONTROLE ANALÍTICO
97	Manganês	Amostra	240	R\$ 5,29	R\$ 1.269,60	CONTROLE ANALÍTICO
98	Monoclorobenzeno	Amostra	240	R\$ 20,36	R\$ 4.886,40	CONTROLE ANALÍTICO
99	Sódio	Amostra	240	R\$ 5,29	R\$ 1.269,60	CONTROLE ANALÍTICO
100	Sólidos dissolvidos totais	Amostra	240	R\$ 8,14	R\$ 1.953,60	CONTROLE ANALÍTICO
101	Sulfato	Amostra	240	R\$ 10,18	R\$ 2.443,20	CONTROLE ANALÍTICO
102	Sulfeto de hidrogênio	Amostra	240	R\$ 12,22	R\$ 2.932,80	CONTROLE ANALÍTICO
103	Turbidez	Amostra	236	R\$ 4,07	R\$ 960,52	CONTROLE ANALÍTICO
104	Zinco	Amostra	240	R\$ 5,29	R\$ 1.269,60	CONTROLE ANALÍTICO
PADRÃO DE RADIOATIVIDADE		Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL	EMPRESA EXECUTORA
105	Atividade alfa total	Amostra	133	R\$ 40,72	R\$ 5.415,76	CONTROLE ANALÍTICO
106	Atividade beta total	Amostra	133	R\$ 40,72	R\$ 5.415,76	CONTROLE ANALÍTICO
MONITORAMENTO DE ÁGUA BRUTA SUBTERRÂNEA CONFORME ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 05/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021						
PADRÃO BACTERIOLÓGICO		Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL	EMPRESA EXECUTORA



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63 - www.cisab.com.br

Rua José dos Santos, 275 – Centro
36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2021
PREGÃO N°009/2021

107	E. coli	Amostra	180	R\$ 8,14	R\$ 1.465,20	CONTROLE ANALÍTICO
DEMAIS PARÂMETROS CONFORME PORTARIA GM/MS nº 888/2021		Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA EXECUTORA
108	Turbidez	Amostra	92	R\$ 4,07	R\$ 374,44	CONTROLE ANALÍTICO
109	Cor verdadeira	Amostra	104	R\$ 4,07	R\$ 423,28	CONTROLE ANALÍTICO
110	pH	Amostra	92	R\$ 2,04	R\$ 187,68	CONTROLE ANALÍTICO
111	Fósforo Total	Amostra	107	R\$ 18,32	R\$ 1.960,24	CONTROLE ANALÍTICO
112	Nitrogênio Amoniacal Total	Amostra	107	R\$ 14,25	R\$ 1.524,75	CONTROLE ANALÍTICO
113	Condutividade Elétrica	Amostra	107	R\$ 4,07	R\$ 435,49	CONTROLE ANALÍTICO
PADRÃO PARA SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS		Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA EXECUTORA
114	Antimônio	Amostra	111	R\$ 4,07	R\$ 451,77	CONTROLE ANALÍTICO
115	Arsênio	Amostra	111	R\$ 4,07	R\$ 451,77	CONTROLE ANALÍTICO
116	Bário	Amostra	111	R\$ 4,07	R\$ 451,77	CONTROLE ANALÍTICO
117	Cádmio	Amostra	111	R\$ 4,07	R\$ 451,77	CONTROLE ANALÍTICO
118	Chumbo	Amostra	111	R\$ 4,07	R\$ 451,77	CONTROLE ANALÍTICO
119	Cobre	Amostra	111	R\$ 4,07	R\$ 451,77	CONTROLE ANALÍTICO
120	Cromo	Amostra	111	R\$ 8,14	R\$ 903,54	CONTROLE ANALÍTICO
121	Fluoreto	Amostra	111	R\$ 18,32	R\$ 2.033,52	CONTROLE ANALÍTICO
122	Mercúrio Total	Amostra	111	R\$ 18,32	R\$ 2.033,52	CONTROLE ANALÍTICO
123	Níquel	Amostra	111	R\$ 4,07	R\$ 451,77	CONTROLE ANALÍTICO
124	Nitrato (como N)	Amostra	111	R\$ 8,14	R\$ 903,54	CONTROLE ANALÍTICO
125	Nitrito (como N)	Amostra	111	R\$ 8,14	R\$ 903,54	CONTROLE ANALÍTICO
126	Selênio	Amostra	111	R\$ 4,07	R\$ 451,77	CONTROLE ANALÍTICO
127	Urânio	Amostra	111	R\$ 4,07	R\$ 451,77	CONTROLE ANALÍTICO
PADRÃO PARA SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS		Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA EXECUTORA
128	1,2 Dicloroetano	Amostra	111	R\$ 6,11	R\$ 678,21	CONTROLE ANALÍTICO
129	Acrilamida	Amostra	119	R\$ 40,72	R\$ 4.845,68	CONTROLE ANALÍTICO
130	Benzeno	Amostra	111	R\$ 6,11	R\$ 678,21	CONTROLE ANALÍTICO
131	Benzo[a]pireno	Amostra	111	R\$ 2,85	R\$ 316,35	CONTROLE ANALÍTICO
132	Cloreto de Vinila	Amostra	109	R\$ 40,72	R\$ 4.438,48	CONTROLE ANALÍTICO
133	Di(2-etilhexil)ftalato	Amostra	111	R\$ 2,85	R\$ 316,35	CONTROLE ANALÍTICO
134	Diclorometano	Amostra	111	R\$ 6,11	R\$ 678,21	CONTROLE ANALÍTICO
135	Dioxano	Amostra	111	R\$ 6,11	R\$ 678,21	CONTROLE ANALÍTICO
136	Epicloridrina	Amostra	119	R\$ 203,59	R\$ 24.227,21	CONTROLE ANALÍTICO
137	Etilbenzeno	Amostra	111	R\$ 6,11	R\$ 678,21	CONTROLE ANALÍTICO
138	Pentaclorofenol	Amostra	111	R\$ 2,85	R\$ 316,35	CONTROLE ANALÍTICO
139	Tetracloroeto de Carbono	Amostra	111	R\$ 6,11	R\$ 678,21	CONTROLE ANALÍTICO
140	Tetracloroetano	Amostra	111	R\$ 6,11	R\$ 678,21	CONTROLE ANALÍTICO
141	Tolueno	Amostra	111	R\$ 6,11	R\$ 678,21	CONTROLE ANALÍTICO
142	Tricloroetano	Amostra	111	R\$ 6,11	R\$ 678,21	CONTROLE ANALÍTICO
143	Xilenos	Amostra	111	R\$ 6,11	R\$ 678,21	CONTROLE ANALÍTICO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63 - www.cisab.com.br

Rua José dos Santos, 275 – Centro
36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2021

PREGÃO N°009/2021

PADRÃO PARA AGROTÓXICOS E METABÓLITOS		Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA EXECUTORA
144	2,4 D	Amostra	111	R\$ 28,50	R\$ 3.163,50	CONTROLE ANALÍTICO
145	Alacloro	Amostra	111	R\$ 2,85	R\$ 316,35	CONTROLE ANALÍTICO
146	Aldicarbe+Aldicarbesulfona+Aldicarbesulfóxido	Amostra	111	R\$ 40,72	R\$ 4.519,92	CONTROLE ANALÍTICO
147	Aldrin + Dieldrin	Amostra	111	R\$ 2,85	R\$ 316,35	CONTROLE ANALÍTICO
148	Ametrina	Amostra	111	R\$ 2,85	R\$ 316,35	CONTROLE ANALÍTICO
149	Atrazina +S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina - Dea,Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminoclorotriazina -Dact)	Amostra	111	R\$ 2,85	R\$ 316,35	CONTROLE ANALÍTICO
150	Carbendazim	Amostra	111	R\$ 40,72	R\$ 4.519,92	CONTROLE ANALÍTICO
151	Carbofurano	Amostra	111	R\$ 40,72	R\$ 4.519,92	CONTROLE ANALÍTICO
152	Ciproconazol	Amostra	111	R\$ 26,47	R\$ 2.938,17	CONTROLE ANALÍTICO
153	Clordano	Amostra	111	R\$ 2,85	R\$ 316,35	CONTROLE ANALÍTICO
154	Clorotalonil	Amostra	111	R\$ 2,85	R\$ 316,35	CONTROLE ANALÍTICO
155	Clorpirifós + clorpirifós-oxon	Amostra	111	R\$ 2,85	R\$ 316,35	CONTROLE ANALÍTICO
156	DDT+DDD+DDE	Amostra	111	R\$ 2,85	R\$ 316,35	CONTROLE ANALÍTICO
157	Difenoconazol	Amostra	111	R\$ 2,85	R\$ 316,35	CONTROLE ANALÍTICO
158	Dimetoato+ometoato	Amostra	111	R\$ 2,85	R\$ 316,35	CONTROLE ANALÍTICO
159	Diuron	Amostra	111	R\$ 2,85	R\$ 316,35	CONTROLE ANALÍTICO
160	Epoxiconazol	Amostra	111	R\$ 26,47	R\$ 2.938,17	CONTROLE ANALÍTICO
161	Fipronil	Amostra	111	R\$ 26,47	R\$ 2.938,17	CONTROLE ANALÍTICO
162	Flutriafol	Amostra	111	R\$ 2,85	R\$ 316,35	CONTROLE ANALÍTICO
163	Glifosato+AMPA	Amostra	111	R\$ 81,44	R\$ 9.039,84	CONTROLE ANALÍTICO
164	Hidroxi-Atrazina	Amostra	111	R\$ 2,85	R\$ 316,35	CONTROLE ANALÍTICO
165	Lindano (gama HCH)	Amostra	111	R\$ 2,85	R\$ 316,35	CONTROLE ANALÍTICO
166	Malationa	Amostra	111	R\$ 2,85	R\$ 316,35	CONTROLE ANALÍTICO
167	Mancozebe+ETU	Amostra	111	R\$ 26,47	R\$ 2.938,17	CONTROLE ANALÍTICO
168	Metamidofós+Acefato	Amostra	111	R\$ 2,85	R\$ 316,35	CONTROLE ANALÍTICO
169	Metolacoloro	Amostra	111	R\$ 2,85	R\$ 316,35	CONTROLE ANALÍTICO
170	Metribuzim	Amostra	111	R\$ 2,85	R\$ 316,35	CONTROLE ANALÍTICO
171	Molinato	Amostra	111	R\$ 2,85	R\$ 316,35	CONTROLE ANALÍTICO
172	Paraquate	Amostra	111	R\$ 26,47	R\$ 2.938,17	CONTROLE ANALÍTICO
173	Picloram	Amostra	111	R\$ 28,50	R\$ 3.163,50	CONTROLE ANALÍTICO
174	Profenofós	Amostra	111	R\$ 2,85	R\$ 316,35	CONTROLE ANALÍTICO
175	Propargito	Amostra	111	R\$ 2,85	R\$ 316,35	CONTROLE ANALÍTICO
176	Protioconazol +ProticonazolDestio	Amostra	111	R\$ 26,47	R\$ 2.938,17	CONTROLE ANALÍTICO
177	Simazina	Amostra	111	R\$ 2,85	R\$ 316,35	CONTROLE ANALÍTICO
178	Tebuconazol	Amostra	111	R\$ 2,85	R\$ 316,35	CONTROLE ANALÍTICO
179	Terbufós	Amostra	111	R\$ 2,85	R\$ 316,35	CONTROLE ANALÍTICO
180	Tiametoxam	Amostra	111	R\$ 26,47	R\$ 2.938,17	CONTROLE ANALÍTICO
181	Tiodicarbe	Amostra	111	R\$ 26,47	R\$ 2.938,17	CONTROLE ANALÍTICO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63 - www.cisab.com.br

Rua José dos Santos, 275 – Centro
36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2021
PREGÃO N°009/2021

182	Tiram	Amostra	111	R\$ 2,85	R\$ 316,35	CONTROLE ANALÍTICO
183	Trifluralina	Amostra	111	R\$ 2,85	R\$ 316,35	CONTROLE ANALÍTICO
MONITORAMENTO DE ÁGUA BRUTA SUPERFICIAL CONFORME ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 05/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021						
PADRÃO MICROBIOLÓGICO		Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA EXECUTORA
184	DQO	Amostra	113	R\$ 10,18	R\$ 1.150,34	CONTROLE ANALÍTICO
185	DBO	Amostra	113	R\$ 14,25	R\$ 1.610,25	CONTROLE ANALÍTICO
186	OD	Amostra	113	R\$ 6,11	R\$ 690,43	CONTROLE ANALÍTICO
187	E. coli	Amostra	183	R\$ 24,43	R\$ 4.470,69	CONTROLE ANALÍTICO
188	Clorofila-a	Amostra	429	R\$ 32,57	R\$ 13.972,53	CONTROLE ANALÍTICO
189	Cianobactérias	Amostra	493	R\$ 81,44	R\$ 40.149,92	CONTROLE ANALÍTICO
190	Esporos de bactérias aeróbias	Amostra	262	R\$ 61,08	R\$ 16.002,96	CONTROLE ANALÍTICO
191	Giardia ssp.	Amostra	168	R\$ 142,51	R\$ 23.941,68	CONTROLE ANALÍTICO
192	Cryptosporidium ssp.	Amostra	168	R\$ 142,51	R\$ 23.941,68	CONTROLE ANALÍTICO
PADRÃO DE CIANOTOXINAS		Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA EXECUTORA
193	Cilindrospermopsinas	Amostra	271	R\$ 138,44	R\$ 37.517,24	CONTROLE ANALÍTICO
194	Microcistinas	Amostra	271	R\$ 57,01	R\$ 15.449,71	CONTROLE ANALÍTICO
195	Saxitoxinas	Amostra	271	R\$ 73,29	R\$ 19.861,59	CONTROLE ANALÍTICO
DEMAIS PARÂMETROS CONFORME PORTARIA GM/MS nº 888/2021		Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA EXECUTORA
196	Turbidez	Amostra	96	R\$ 4,07	R\$ 390,72	CONTROLE ANALÍTICO
197	Cor verdadeira	Amostra	103	R\$ 4,07	R\$ 419,21	CONTROLE ANALÍTICO
198	pH	Amostra	96	R\$ 2,04	R\$ 195,84	CONTROLE ANALÍTICO
199	Fósforo Total	Amostra	91	R\$ 18,32	R\$ 1.667,12	CONTROLE ANALÍTICO
200	Nitrogênio Amoniacal Total	Amostra	91	R\$ 14,25	R\$ 1.296,75	CONTROLE ANALÍTICO
PADRÃO PARA SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS		Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA EXECUTORA
201	Antimônio	Amostra	94	R\$ 4,07	R\$ 382,58	CONTROLE ANALÍTICO
202	Arsênio	Amostra	94	R\$ 4,07	R\$ 382,58	CONTROLE ANALÍTICO
203	Bário	Amostra	94	R\$ 4,07	R\$ 382,58	CONTROLE ANALÍTICO
204	Cádmio	Amostra	94	R\$ 4,07	R\$ 382,58	CONTROLE ANALÍTICO
205	Chumbo	Amostra	94	R\$ 4,07	R\$ 382,58	CONTROLE ANALÍTICO
206	Cobre	Amostra	94	R\$ 4,07	R\$ 382,58	CONTROLE ANALÍTICO
207	Cromo	Amostra	94	R\$ 4,07	R\$ 382,58	CONTROLE ANALÍTICO
208	Fluoreto	Amostra	94	R\$ 8,14	R\$ 765,16	CONTROLE ANALÍTICO
209	Mercúrio Total	Amostra	94	R\$ 18,32	R\$ 1.722,08	CONTROLE ANALÍTICO
210	Níquel	Amostra	94	R\$ 4,07	R\$ 382,58	CONTROLE ANALÍTICO
211	Nitrato (como N)	Amostra	94	R\$ 8,14	R\$ 765,16	CONTROLE ANALÍTICO
212	Nitrito (como N)	Amostra	94	R\$ 8,14	R\$ 765,16	CONTROLE ANALÍTICO
213	Selênio	Amostra	94	R\$ 4,07	R\$ 382,58	CONTROLE ANALÍTICO
214	Urânio	Amostra	94	R\$ 4,07	R\$ 382,58	CONTROLE ANALÍTICO
PADRÃO PARA SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS		Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA EXECUTORA



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63 - www.cisab.com.br

Rua José dos Santos, 275 – Centro
36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2021
PREGÃO N°009/2021

215	1,2 Dicloroetano	Amostra	90	R\$ 6,11	R\$ 549,90	CONTROLE ANALÍTICO
216	Acrilamida	Amostra	102	R\$ 40,72	R\$ 4.153,44	CONTROLE ANALÍTICO
217	Benzeno	Amostra	94	R\$ 6,11	R\$ 574,34	CONTROLE ANALÍTICO
218	Benzo[a]pireno	Amostra	94	R\$ 2,85	R\$ 267,90	CONTROLE ANALÍTICO
219	Cloreto de Vinila	Amostra	92	R\$ 40,72	R\$ 3.746,24	CONTROLE ANALÍTICO
220	Di(2-etilhexil)ftalato	Amostra	94	R\$ 2,85	R\$ 267,90	CONTROLE ANALÍTICO
221	Diclorometano	Amostra	94	R\$ 6,11	R\$ 574,34	CONTROLE ANALÍTICO
222	Dioxano	Amostra	94	R\$ 6,11	R\$ 574,34	CONTROLE ANALÍTICO
223	Epicloridrina	Amostra	102	R\$ 203,59	R\$ 20.766,18	CONTROLE ANALÍTICO
224	Etilbenzeno	Amostra	94	R\$ 6,11	R\$ 574,34	CONTROLE ANALÍTICO
225	Pentaclorofenol	Amostra	94	R\$ 2,85	R\$ 267,90	CONTROLE ANALÍTICO
226	Tetracloroeto de Carbono	Amostra	94	R\$ 6,11	R\$ 574,34	CONTROLE ANALÍTICO
227	Tetracloroetano	Amostra	94	R\$ 6,11	R\$ 574,34	CONTROLE ANALÍTICO
228	Tolueno	Amostra	94	R\$ 6,11	R\$ 574,34	CONTROLE ANALÍTICO
229	Tricloroetano	Amostra	94	R\$ 6,11	R\$ 574,34	CONTROLE ANALÍTICO
230	Xilenos	Amostra	94	R\$ 6,11	R\$ 574,34	CONTROLE ANALÍTICO
PADRÃO PARA AGROTÓXICOS E METABÓLITOS		Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA EXECUTORA
231	2,4 D	Amostra	92	R\$ 28,50	R\$ 2.622,00	CONTROLE ANALÍTICO
232	Alacloro	Amostra	92	R\$ 2,85	R\$ 262,20	CONTROLE ANALÍTICO
233	Aldicarbe+Aldicarbesulfona+Aldicarbesulfóxido	Amostra	92	R\$ 40,72	R\$ 3.746,24	CONTROLE ANALÍTICO
234	Aldrin + Dieldrin	Amostra	92	R\$ 2,85	R\$ 262,20	CONTROLE ANALÍTICO
235	Ametrina	Amostra	92	R\$ 2,85	R\$ 262,20	CONTROLE ANALÍTICO
236	Atrazina +S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina - Dea,Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminoclorotriazina -Dact)	Amostra	92	R\$ 2,85	R\$ 262,20	CONTROLE ANALÍTICO
237	Carbendazim	Amostra	92	R\$ 40,72	R\$ 3.746,24	CONTROLE ANALÍTICO
238	Carbofurano	Amostra	92	R\$ 40,72	R\$ 3.746,24	CONTROLE ANALÍTICO
239	Ciproconazol	Amostra	92	R\$ 26,48	R\$ 2.436,16	CONTROLE ANALÍTICO
240	Clordano	Amostra	92	R\$ 2,85	R\$ 262,20	CONTROLE ANALÍTICO
241	Clorotalonil	Amostra	92	R\$ 2,85	R\$ 262,20	CONTROLE ANALÍTICO
242	Clorpirifós + clorpirifós-oxon	Amostra	92	R\$ 2,85	R\$ 262,20	CONTROLE ANALÍTICO
243	DDT+DDD+DDE	Amostra	92	R\$ 2,85	R\$ 262,20	CONTROLE ANALÍTICO
244	Difenoconazol	Amostra	92	R\$ 2,85	R\$ 262,20	CONTROLE ANALÍTICO
245	Dimetoato+ometoato	Amostra	92	R\$ 2,85	R\$ 262,20	CONTROLE ANALÍTICO
246	Diuron	Amostra	92	R\$ 2,85	R\$ 262,20	CONTROLE ANALÍTICO
247	Epoxiconazol	Amostra	92	R\$ 26,47	R\$ 2.435,24	CONTROLE ANALÍTICO
248	Fipronil	Amostra	92	R\$ 26,47	R\$ 2.435,24	CONTROLE ANALÍTICO
249	Flutriafol	Amostra	92	R\$ 2,85	R\$ 262,20	CONTROLE ANALÍTICO
250	Glifosato+AMPA	Amostra	92	R\$ 81,44	R\$ 7.492,48	CONTROLE ANALÍTICO
251	Hidroxi-Atrazina	Amostra	92	R\$ 2,85	R\$ 262,20	CONTROLE ANALÍTICO
252	Lindano (gama HCH)	Amostra	92	R\$ 2,85	R\$ 262,20	CONTROLE ANALÍTICO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63 - www.cisab.com.br

Rua José dos Santos, 275 – Centro
36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2021

PREGÃO N°009/2021

253	Malationa	Amostra	92	R\$ 2,85	R\$ 262,20	CONTROLE ANALÍTICO
254	Mancozebe+ETU	Amostra	92	R\$ 26,47	R\$ 2.435,24	CONTROLE ANALÍTICO
255	Metamidofós+Acefato	Amostra	92	R\$ 2,85	R\$ 262,20	CONTROLE ANALÍTICO
256	Metolaclo	Amostra	92	R\$ 2,85	R\$ 262,20	CONTROLE ANALÍTICO
257	Metribuzim	Amostra	92	R\$ 2,85	R\$ 262,20	CONTROLE ANALÍTICO
258	Molinato	Amostra	92	R\$ 2,85	R\$ 262,20	CONTROLE ANALÍTICO
259	Paraquate	Amostra	92	R\$ 26,47	R\$ 2.435,24	CONTROLE ANALÍTICO
260	Picloram	Amostra	92	R\$ 28,50	R\$ 2.622,00	CONTROLE ANALÍTICO
261	Profenofós	Amostra	92	R\$ 2,85	R\$ 262,20	CONTROLE ANALÍTICO
262	Propargito	Amostra	92	R\$ 2,85	R\$ 262,20	CONTROLE ANALÍTICO
263	Protioconazol +ProticonazolDestio	Amostra	92	R\$ 26,47	R\$ 2.435,24	CONTROLE ANALÍTICO
264	Simazina	Amostra	92	R\$ 2,85	R\$ 262,20	CONTROLE ANALÍTICO
265	Tebuconazol	Amostra	92	R\$ 2,85	R\$ 262,20	CONTROLE ANALÍTICO
266	Terbufós	Amostra	92	R\$ 2,85	R\$ 262,20	CONTROLE ANALÍTICO
267	Tiametoxam	Amostra	92	R\$ 26,47	R\$ 2.435,24	CONTROLE ANALÍTICO
268	Tiodicarbe	Amostra	92	R\$ 26,47	R\$ 2.435,24	CONTROLE ANALÍTICO
269	Tiram	Amostra	92	R\$ 2,85	R\$ 262,20	CONTROLE ANALÍTICO
270	Trifluralina	Amostra	92	R\$ 2,85	R\$ 262,20	CONTROLE ANALÍTICO

FIRMA N°.	NOME (S) DA (S) EMPRESAS	VALOR
01	Controle Analítico Análises Técnicas Ltda	R\$ 830.000,34
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Oitocentos e trinta mil reais e trinta e quatro centavos		R\$ 830.000,34